

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS

**AGENDA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE COLABORADORES DO
PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA)**

CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES DO PAS/UFLA	
Atividade	Datas
Publicação do edital	3/8/2021
Período de inscrições (terceirizados, estudantes)	das 9h do dia 4/8/2021 Às 23h55 do dia 10/8/2021
Realização do curso de capacitação e avaliação (candidatos a monitores de supervisão)	3/8 a 10/8/2021
Realização do curso de capacitação e avaliação (aplicação campus da UFLA)	3/8 a 20/8/2021
Realização do curso de capacitação e avaliação (aplicação descentralizada)	1º/9 a 20/9/2021
Divulgação das inscrições homologadas dos monitores de supervisão	12/8/2021
Prazo para recursos contra a homologação preliminar de monitores de supervisão que participarão da seleção (Art. 30 do Decreto nº 8.241/2014)	13 e 16/8/2021
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado da seleção dos monitores de supervisão.	18/8/2021
Divulgação das inscrições homologadas e dos candidatos aptos para a seleção (Lavras).	31/8/2021
Divulgação das inscrições homologadas e dos candidatos aptos para a seleção (aplicação descentralizada)	8/9/2021
Prazo para recursos contra a homologação preliminar de inscritos que participarão da seleção (Lavras) (Art. 30 do Decreto nº 8.241/2014)	1 e 2/9/2021
Divulgação do resultado dos recursos e da listagem final de inscrições homologadas, após o recurso, para a participação da seleção (Lavras)	3/9/2021
Realização dos sorteios (Lavras)	3/9/2021
Publicação do resultado da seleção de colaboradores (Lavras)	3/9/2021
Confirmação pelos selecionados e envio da documentação (Lavras)	3 a 9/9/2021
Prazo para recursos contra a homologação preliminar de inscritos que participarão da seleção (descentralizada) (Art. 30 do Decreto nº 8.241/2014)	9 e 10/9/2021
Divulgação do resultado dos recursos e da listagem final de inscrições homologadas, após o recurso, para a participação da seleção (descentralizada)	13/9/2021
Realização dos sorteios (descentralizada)	13/9/2021
Publicação do resultado da seleção de colaboradores (descentralizada)	13/9/2021
Confirmação pelos selecionados equipe descentralizada	13 a 17/9/2021
Publicação de segunda chamada (Lavras)	13/9/2021

Confirmação pelos selecionados na segunda chamada (Lavras)	13 a 15/9
Realização de questionário de revisão (Campus Virtual)	13 a 20/9/2021
Publicação de segunda chamada (descentralizada)	20/9/2021
Confirmação pelos selecionados na segunda chamada (descentralizada)	20 e 21/9/2021
Dia de aplicação das provas	25 e 26/9/2021
Pagamento	Até Novembro/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA
COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS

EDITAL Nº 13/2021/COPS/DRCA/PROGRAD, de 3 de agosto de 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE COLABORADORES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA)

A Coordenadoria Geral de Processos Seletivos (COPS) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna público o processo seletivo simplificado para seleção de colaboradores pessoas físicas para execução de serviço eventual e temporário na aplicação do Processo de Avaliação Seriada – PAS, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

1. DA NATUREZA DO SERVIÇO

1.1. O serviço será prestado em atribuições operacionais e de logística, na aplicação do **Processo de Avaliação Seriada da Universidade Federal de Lavras**, doravante denominado **PAS/UFLA**, nos dias 25 e 26/9/2021.

2. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para prestação de serviços na aplicação do PAS/UFLA, **que não forem preenchidas pelos servidores do quadro funcional da Universidade.**

2.2. Para aplicação no **Campus da UFLA** poderão concorrer na seleção de prestadores de serviços autônomos, os(as) colaboradores(as) das fundações de apoio credenciadas pela UFLA, os(as) funcionários(as) das empresas prestadoras de serviços à UFLA, os(as) estudantes de graduação presencial regularmente matriculados(as) a partir do 3º período e os(as) estudantes de pós-graduação *stricto sensu* regularmente matriculados(as) na UFLA.

2.3. Para aplicação no **Campus da UFLA**, as funções e requisitos de avaliação são as seguintes:

Função	Requisitos para concorrer	Critérios de escolha
Fiscal de Sala	- Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, na função de Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor ou Porteiro. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação.	(1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou com avaliação positiva do superior imediato. (2) SORTEIO.
Fiscal de Corredor	- Não é necessário possuir experiência em aplicação de processos seletivos da UFLA. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. -	(1) SORTEIO.
Monitores de preparação de material e de aplicação	- Ser estudante de graduação presencial a partir no 3º período ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> regularmente matriculados na UFLA. - Possuir disponibilidade para o trabalho presencial na COPS, durante o mês que antecede o PAS/UFLA. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação.	(1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Monitor e com avaliação positiva do superior imediato. (2) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Fiscal de Sala ou Fiscal de corredor e com avaliação positiva do superior imediato. (3) SORTEIO.

Porteiro	- Não é necessário possuir experiência em aplicação de processos seletivos da UFLA. Porém, caso tenha experiência, ela será levada em conta para a seleção.	(1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Porteiro e com avaliação positiva do superior imediato. (2) SORTEIO.
Auxiliar de Serviços Gerais	- Atuar na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Campus da UFLA.	(1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Auxiliar de Serviços Gerais e com avaliação positiva do superior imediato. (2) SORTEIO.
Segurança	- Atuar na função de Vigia no Campus da UFLA ou estar devidamente registrado como Vigilante na Polícia Federal.	(1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Segurança e com avaliação positiva do superior imediato. (2) SORTEIO.
Bombeiro	- Atuar na função de Bombeiro do Campus da UFLA.	(1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Bombeiro e com avaliação positiva do superior imediato. (2) SORTEIO.
Eletricista	- Atuar na função de Eletricista do Campus da UFLA.	(1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Eletricista e com avaliação positiva do superior imediato. (2) SORTEIO.
Fiscal de Apoio Logístico.	- Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, na função de Apoio logístico.	(1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como apoio e com avaliação positiva do superior imediato.
Motoristas	- Atuar na função de Motorista no Campus da UFLA.	(1) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como motorista e com avaliação positiva do superior imediato.

2.4. Para pontuação do critério de experiência, será atribuído 1 ponto para cada trabalho em processos seletivos anteriores promovidos pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos - COPS. A pontuação será calculada de acordo com os registros de trabalhos prestados à UFLA, constantes do banco de dados da COPS.

2.5. A avaliação positiva do supervisor imediato será considerada para critérios de pontuação do candidato no critério Experiência. Será avaliada a nota recebida pelo(a) colaborador(a) nos anos em que trabalhou em processos seletivos aplicados pela COPS e considerados no cálculo da experiência somente os processos em que o desempenho do colaborador foi avaliado como “bom” ou “muito bom” pelo seu supervisor imediato na aplicação.

2.6. Os(As) interessados(as) NÃO poderão se candidatar para as funções de aplicação do PAS/UFLA, se no dia e horário da aplicação das Provas, estiverem no seu horário de serviço normal perante a UFLA, as Fundações, ou perante as empresas prestadoras de serviços à UFLA.

2.7. Para as funções que exigem a participação no curso de capacitação serão considerados(as) aptos(as) a concorrerem na presente seleção simplificada, os(as)candidatos(as) que obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento no curso de capacitação para aplicação de provas da COPS e, para as funções que exigem experiência, 1 (um) ponto na avaliação descrita no quadro constante do Item 2.3.

2.8. Estão impedidas de participar da seleção, aquelas pessoas que:

2.8.1. não cumprirem as exigências especificadas acima;

2.8.2. estiverem envolvidas em cursos preparatórios para o PAS/UFLA;

2.8.3. estiverem inscritas como candidatas no PAS/UFLA; ou

2.8.4. estiverem com a matrícula trancada, suspensa, cancelada ou desligada no caso de estudantes da UFLA.

2.9. Os **critérios** de escolha dos(as) colaboradores(as) serão adotados na ordem estabelecida no Quadro do item 2.3.

2.10. Para a aplicação de provas nos locais de **aplicação descentralizada**, incluindo setores externos à UFLA na cidade de Lavras, se houver, são ofertadas as funções constantes do quadro abaixo, podendo ocorrer remanejamento do pessoal para suprir ausências, bem como terem suas funções modificadas a critério da Supervisão.

Função	Requisito para concorrer
Coordenador Local	Servidor Público (Federal, Estadual ou Municipal), Funcionário(a) terceirizado(a), colaborador contratado ou estudante que possuam vínculo, informado pelo coordenador local, com a instituição de ensino onde a prova será aplicada.
Fiscal de Sala - Descentralizado	
Fiscal de corredor - Descentralizado	
Porteiro – Descentralizado	
Auxiliar de Serviços Gerais - Descentralizado	
Segurança – Descentralizado	

2.11. Os(As) coordenadores(as) locais são indicados(as) pelo representante máximo da instituição cedente do espaço físico. Esses coordenadores serão responsáveis por coordenar todo o processo de aplicação naquela instituição, tais como: informar os locais de provas disponíveis para a aplicação das provas, selecionar a equipe de aplicação, disponibilizar local seguro para a guarda dos malotes de provas, auxiliar a equipe de supervisão da UFLA durante todo o processo de aplicação e auxiliar a equipe de logística da COPS para o bom andamento da preparação e aplicação das referidas provas nessa instituição.

2.12. A escolha da equipe de colaboradores para atuação em locais não pertencentes à UFLA será feita pela COPS, seguindo a lista de inscrições informada pelo(a) coordenador(a) local e conforme lista dos(as) candidatos(as) homologados(as) de acordo com este edital e demanda apresentada pela COPS-UFLA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

3.1. São atribuições e remunerações inerentes a cada função de que trata este Edital:

Função	Atribuições	Remuneração bruta
Fiscal de Sala – Campus UFLA	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$ 448,92
Fiscal de Sala – Descentralizado		
Fiscal de Corredor – Campus UFLA	Oferecer suporte aos fiscais de sala e aos supervisores nos locais de aplicação de prova.	R\$ 448,92
Fiscal de Corredor - Descentralizado		
Monitores de preparação de material e de aplicação – Campus UFLA	Organizar e conferir materiais de aplicação e documentos antes e após a aplicação da prova. Organizar as salas em que ocorrerá a aplicação nos dias que antecedem as provas e apoiar a equipe de supervisão durante a aplicação.	R\$ 792,00 referente às atividades de apoio à equipe de supervisão durante a aplicação das provas, acrescido de R\$11,90 por hora trabalhada na COPS
Porteiro – Campus UFLA	Fiscalizar o acesso aos locais de prova e dar suporte aos supervisores em outras atividades, se necessário.	R\$ 393,17
Porteiro - Descentralizado		
Auxiliar de Serviços gerais –	Cuidar da limpeza dos locais de	R\$ 393,17 acrescido de R\$11,90 por

Campus – UFLA	aplicação de prova, cuidar da conservação da limpeza dos locais de prova e monitorar o acesso dos candidatos ao banheiro.	hora trabalhada na preparação antes das provas e organização após a aplicação dos locais de prova.
Auxiliar de Serviços gerais – Descentralizado		
Segurança – Campus UFLA	Manter a segurança dos locais de prova impedindo o acesso de pessoas estranhas e manter a ordem nos locais de aplicação.	R\$ 448,92
Segurança – Descentralizado		
Bombeiro	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na manutenção dos sistemas hidráulicos da Universidade durante a aplicação das provas.	R\$ 393,17
Eletricista	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na manutenção dos sistemas elétricos da Universidade durante a aplicação das provas.	R\$ 393,17
Fiscal de apoio logístico	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na preparação e organização da logística de aplicação das provas no campus da UFLA.	R\$ 393,17
Motorista	Oferecer suporte à equipe de supervisão da aplicação das provas no campus da UFLA.	R\$ 393,17

3.2. Aos valores de remuneração bruta incidirá desconto, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento. Em casos especiais e desde que determinado pela Supervisão Geral do PAS/UFLA, caso os trabalhos excedam o prazo inicialmente pactuado, o(a) prestador(a) de serviços será remunerado(a) com base nas horas trabalhadas, exceto no caso dos monitores, cuja remuneração é calculada por hora trabalhada quando as atividades são desempenhadas na COPS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As **inscrições** estarão abertas no período de 4/8 a 10/8/2021, e deverão ser feitas **exclusivamente** pela página da COPS/UFLA: www.cops.ufla.br.

4.2. Os(As) candidatos(as) deverão se cadastrar no sistema informando CORRETAMENTE os números do CPF, Carteira de Identidade e **PIS** ou **PASEP** ou **INSS, endereço e dados bancários de conta corrente** (não é possível o recebimento da remuneração em: conta salário, poupança ou conta em banco digital).

4.3. No ato da inscrição, o candidato deve concordar com os termos de pagamento descritos no item 12 deste edital, bem como comprometer-se a enviar toda a documentação necessária para realização do pagamento.

4.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar qual função pretende desempenhar, observando os requisitos que devem ser cumpridos para cada função.

4.5. Estudantes de graduação e pós-graduação que tiverem interesse em atuar também como monitores de preparação de material e de aplicação e tiverem disponibilidade para trabalhar durante algumas horas dentro do período de 7h às 12h e de 13h às 18h, durante o mês que antecede o processo seletivo, deverão manifestar interesse em concorrer à essa vaga marcando o campo correspondente no ato da inscrição.

4.6. A COPS reserva o direito de selecionar novos monitores de supervisão e cancelar a seleção dos primeiros, caso os monitores selecionados não tenham disponibilidade para cumprir as horas de trabalho na preparação dos materiais no mês que antecede o processo seletivo.

4.7. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.

4.8. Quaisquer dúvidas em relação ao uso do sistema e problemas com o ato da inscrição devem ser repostadas à COPS por meio do e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br, no período de 3 a 10/8/2021.

4.9. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o teor das informações fornecidas.

4.10. Ao concluir sua inscrição, o(a) candidato(a) receberá um número que deve ser informado para a realização do

curso de capacitação.

5. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

5.1. Logo após a efetivação da inscrição no processo de seleção pública, o(a) candidato(a) poderá realizar sua inscrição no curso de formação de colaboradores(as) para aplicação de provas da COPS, pelo endereço eletrônico: www.cops.ufla.br.

5.2. A participação no curso e obtenção de 60% de aproveitamento na avaliação desse curso é requisito mínimo para concorrer às vagas de Fiscal de sala, Fiscal de corredor e Monitor de Supervisão.

5.3. O curso será ofertado na modalidade EAD e poderá ser realizado do dia **4/8 até o dia 20/8** para aqueles candidatos **às funções cuja aplicação será no campus da UFLA**.

5.4. O curso será ofertado na modalidade EAD e poderá ser realizado do dia **1º/9 até o dia 20/9** para aqueles candidatos **às funções cuja aplicação será descentralizada (fora do campus da UFLA)**.

5.5. Todas as informações sobre o curso serão disponibilizadas na plataforma em que ele será ofertado e quaisquer dúvidas em relação a ele devem ser esclarecidas no período de realização do curso, obedecendo as datas acima de acordo com o local de aplicação.

6. DO SORTEIO

6.1. O **sorteio** ocorrerá por função. Todos(as) os(as) inscritos(as) neste processo serão separados(as) por função. Em uma planilha eletrônica será gerada, por meio da função de aleatorização, uma ordenação aleatória de todos os inscritos, atribuindo a eles um número de sorteio. Na seleção entre candidatos(as), pelo critério SORTEIO, a ordem de precedência será a ordem crescente do menor número de sorteio para o maior número atribuído pelo aplicativo para cada candidato(a).

6.2. Nos casos em que a EXPERIÊNCIA é um critério de seleção, somente após a classificação do candidato por esse critério, será aplicado também o critério SORTEIO.

6.3. A planilha em que o sorteio foi realizado ficará disponível na COPS para consulta e a ordem de cada candidato(a) será divulgada no endereço eletrônico: www.cops.ufla.br, no dia 3/9/2021.

7. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A lista dos(as) candidatos(as) aptos a concorrer às vagas de cada função **para aplicação em Lavras** será divulgada na página www.COPS.ufla.br, no dia 31/8/2021. **A lista dos(as) candidatos(as) aptos a concorrer às vagas de cada função para aplicação descentralizada será divulgada na página www.COPS.ufla.br, no dia 8/9/2021.** As inscrições homologadas para a função de monitor de supervisão serão divulgadas no dia 12/8/2021.

7.2. Após a homologação das inscrições os(as) candidatos(as) receberão 2 pontuações (1) EXPERIÊNCIA (para os casos em que esse critério é exigido); (2) SORTEIO.

7.3. Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) utilizando os critérios na sequência estabelecida no item 2.3.

7.4. O número de vagas, a ordem de chamada dos candidatos, lista de espera e a primeira lista de selecionados(as) **para aplicação em Lavras** será divulgada em 3/9/2021, quando estiverem definidos todos os locais de aplicação e quantificada a equipe necessária à aplicação das provas. **O número de vagas, a ordem de chamada dos candidatos, lista de espera e a primeira lista de selecionados(as) para aplicação descentralizada será divulgada em 13/9/2021, quando estiverem definidos todos os locais de aplicação e quantificada a equipe necessária à aplicação das provas.** No dia 18/8/2021 será divulgada a lista de candidatos selecionados e lista de espera para trabalhar na função de monitores de supervisão.

8. DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS QUE PARTICIPARÃO DA SELEÇÃO

8.1. O(a) candidato(a) que desejar entrar com recurso contra a homologação das inscrições **para aplicação em Lavras**, terá o prazo de **1 e 2/9/2021** para enviar sua contestação em formulário próprio, divulgado no endereço eletrônico www.cops.ufla.br, para o e-mail equipe.aplicacao@ufla.br, utilizando-se para isso o e-mail fornecido no ato

da inscrição. Os candidatos a monitor de supervisão poderão entrar com recurso contra as inscrições homologadas no período entre **13 e 16/8/2021**. **O prazo de recurso contra a homologação das inscrições da equipe descentralizada será de 9 a 10/9/2021.**

8.2. Os resultados dos recursos **dos candidatos para aplicação em Lavras** serão encaminhados individualmente aos recorrentes e a listagem final de inscrições homologadas para a participação da seleção será divulgada no endereço eletrônico www.cops.ufla.br no dia 3/9/2021. **Para os candidatos das funções de aplicação descentralizada a resposta aos recursos será enviada no dia 13/9/2021.** A resposta aos recursos dos candidatos à função de monitores de supervisão será enviada da mesma forma, no dia 18/8/2021.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A **seleção** dos(as) colaboradores(as) será realizada conforme a função a ser desempenhada, seguindo os critérios estabelecidos no item 2.3.

9.2. As vagas disponíveis para a execução da função de Fiscal de Sala – Campus UFLA e Fiscal de Corredor – Campus UFLA serão preenchidas por candidatos(as) que cumpram com todos os requisitos estabelecidos nos itens 2.3 e 2.4, sendo, distribuídas na seguinte proporção: 1/3 (um terço) de colaboradores(as) das fundações de apoio credenciadas pela UFLA e funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA, 1/3 (um terço) de estudantes de graduação e 1/3 (um terço) de estudantes de pós-graduação.

9.3. As vagas disponíveis para a execução da função de Monitor de Preparação de Material e de Aplicação serão distribuídas na seguinte proporção: 50% das vagas para estudantes de graduação e 50% das vagas para estudantes de pós-graduação.

9.4. As vagas disponíveis para a execução da função de Porteiro – Campus UFLA e Fiscal de apoio logístico serão distribuídas entre os candidatos colaboradores das fundações de apoio credenciadas pela UFLA e os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA

9.5. As vagas disponíveis para a execução da função de Auxiliar de Serviços Gerais serão distribuídas entre os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA na área de conservação e limpeza.

9.6. As vagas disponíveis para a execução da função de Segurança serão distribuídas entre os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA na área de vigilância ou segurança patrimonial.

9.7. Os Motoristas serão selecionados pela Diretoria de Transportes e Conservação do Campus, observando a escala de viagens.

9.8. Os(As) Fiscais de Apoio Logísticos e os seguranças serão selecionados(as) pela Supervisão de Logística de aplicação, no caso de funções de apoio ligadas à logística de preparação e aplicação das provas no Campus da UFLA, pela PROINFRA no caso das funções de bombeiro e eletricista e pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos no caso de outras funções de apoio necessárias à aplicação. Os Auxiliares de Serviços Gerais serão selecionados pelos encarregados dessa função na UFLA. Essas funções não necessitam fazer inscrição no sistema.

9.9. Os Fiscais de Sala - Descentralizados, Fiscais de Corredor - Descentralizados, Porteiros - Descentralizados serão selecionados entre servidores ou funcionários terceirizados que possuam vínculo com a instituição de ensino onde a prova será aplicada.

9.10. Os Auxiliares de Serviços Gerais - Descentralizados serão selecionados entre os servidores ou funcionários terceirizados que trabalhem na função de Auxiliar de Serviços Gerais no estabelecimento da instituição de ensino onde a prova será aplicada.

9.11. Os Seguranças - Descentralizados serão selecionados entre os servidores ou funcionários terceirizados que trabalhem na função de segurança na instituição de ensino onde a prova será aplicada.

10. DO RESULTADO FINAL DE SELECIONADOS

10.1. O **resultado** final dos selecionados (**equipe Lavras**) será divulgado, na Internet, no endereço: www.cops.ufla.br, no dia 3/9/2021. **O resultado final dos selecionados (equipe descentralizada) será divulgado, na Internet, no endereço: www.cops.ufla.br, no dia 13/9/2021.** O resultado final dos selecionados para a função de Monitor de supervisão será divulgado no dia 18/8/2021.

10.2. Além dos(as) candidatos(as) selecionados(as), será divulgada uma lista de espera dos(as) inscritos(as), para caso

seja necessário realizar substituições dos(as) selecionados(as).

11. DA CONFIRMAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) E TREINAMENTO

11.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar sua participação pelo endereço eletrônico www.cops.ufla.br, no período de 3 a 9/9/2021 e realizar questionário de revisão (Campus Virtual) no período de 13 a 20/9/2021, conforme a função a ser exercida e instruções divulgadas na sala de aula do curso. **Para a equipe descentralizada a confirmação de participação será pelo mesmo endereço eletrônico no período de 13 a 17/9.**

11.2. A não confirmação do(a) candidato(a) e a não realização do Questionário de revisão acarreta em sua desclassificação do processo de seleção, com a convocação de um(a) novo(a) candidato(a).

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os recursos financeiros para pagamentos correrão por conta do Convênio nº 133/2019 – UFLA, firmado entre a UFLA e a FUNDECC.

12.2. É de responsabilidade da FUNDECC realizar o pagamento dos colaboradores selecionados pela Universidade e adotar as providências administrativas para viabilizá-lo, incluindo o recebimento e análise da documentação necessária.

12.3. A efetivação dos pagamentos de cada colaborador(a) dependerá do envio **CORRETO** da documentação necessária.

12.4. São requisitos para o recebimento do pagamento pelos serviços prestados:

12.4.1. Encaminhar para o e-mail: gestao.pas@fundecc.org.br, o Termo de contratação (disponível no endereço <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/selecao-de-equipe-de-aplicacao-de-prova>), preenchido, **assinado e digitalizado – e com assinatura digital**, e cópia dos seguintes documentos: CPF, Carteira de Identidade e **PIS ou PASEP ou INSS, dados bancários de conta corrente válida (não podendo ser conta salário, poupança e nem banco digital) e comprovante de residência.**

12.4.1.1. No assunto do e-mail, o colaborador deve informar seu CPF e cidade onde irá aplicar o PAS e enviar os documentos digitalizados como anexo do e-mail.

12.4.1.2. Os candidatos selecionados para a equipe de aplicação no Campus da UFLA, às quais são descritas no subitem 2.3, devem encaminhar os documentos no ato da confirmação de inscrição, entre os dias 3 a 9/9/2021.

12.4.1.3. Os candidatos à equipe de aplicação de provas nos locais de **aplicação descentralizada (fora da UFLA)**, às quais são descritas no subitem 2.10, devem encaminhar os documentos até a data de homologação das inscrições, no dia ~~8/9/2021~~ **31/8/2021**.

12.4.1.4. Os documentos aos quais se referem o subitem 12.4.1.3 podem ser recolhidos e enviados pelo coordenador local.

12.4.2. Possuir conta corrente que tenha como titular o(a) candidato(a) inscrito, selecionado, classificado e presente no dia de aplicação da prova.

12.4.3. O pagamento de todos os prestadores de serviços será realizado, **exclusivamente**, em **CONTA CORRENTE** que tenha como titular o(a) candidato(a) inscrito(a), selecionado(a), classificado(a) e presente no dia de aplicação da prova **e o CPF do prestador de serviço deverá ser o mesmo da conta corrente. NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:**

12.4.3.1. Conta Salário de qualquer banco;

12.4.3.2. Conta Poupança de qualquer banco;

12.4.3.3. Conta Fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);

12.4.3.4. Conta Corrente que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).

12.4.3.5. Conta Corrente Conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta. Os casos omissos a este Edital serão solucionados pela Coordenação do Convênio nº 133/2019 – UFLA em conjunto com a Coordenadoria Geral de Processos Seletivos.

13. Informações complementares somente pelo e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br.

Cláudia Alves Pereira Braga
Coordenadora da COPS/UFLA

Daniela Armondes de Paula Oliveira
Diretora da DRCA/UFLA

Ronei Ximenes Martins
Pró-reitor de Graduação